



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 328ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 328ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros Antonio Ezequiel de Araujo Neto, Maria Rosynete de Oliveira Lima, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Mauro Faria de Lima, Antonio Marcos Dezan e Alexandre Fernandes Gonçalves, e o Corregedor-Geral do MPDFT em exercício, Dicken William Lemes Silva, e, por plataforma de videoconferência, os Conselheiros Marta Alves da Silva e Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES. A.** 326ª Sessão Ordinária, de 31 de julho de 2023; **B.** 327ª Sessão Ordinária, de 18 de agosto de 2023. O Colegiado, à unanimidade, aprovou as referidas atas. **2. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC. A.** Ofício nº 514/2023-PDDC, de 5 de setembro de 2023, que encaminha o relatório de atividades da Procuradoria Distrital, referente ao mês de agosto de 2023 (*Tabularium* nº 08191.023987/2023-47). O Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, José Eduardo Sabo Paes, usou da palavra para prestar breves esclarecimentos. Cientificado o Colegiado. **3. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.** Relatório Final de Correição: (1) Acompanhamento das providências relacionadas a Correição Ordinária do Triênio 2020/2022 – 19.04.3197.0059280/2023-53; (2) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia (Promotor de Justiça Dario Jardim Cruvinel) – 19.04.4657.0027060/2023-22; (3) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia (Promotor de Justiça Leandro Lobato Alvarez) – 19.04.4657.0027063/2023-38; (4) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e Tribunal do Júri de Brazlândia – 19.04.4657.0027067/2023-27; (5) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e Tribunal do Júri de Brazlândia (Promotora de Justiça Janaína Cristina Queiroz de Almeida) – 19.04.4657.0027068/2023-97; (6) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Criminal, Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia (Promotor de Justiça Flávio Henrique de Andrade) – 19.04.4657.0027070/2023-43; (7) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Criminal, Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia (Promotor de Justiça Gabriel Mendes Camargos) – 19.04.4657.0028696/2023-82; (8) Correição Ordinária da 4ª Promotoria de Justiça Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras 19.04.4657.0027038/2023-34; (9) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras (Promotora de Justiça Karoline Araújo do Prado) – 19.04.4657.0027009/2023-41; (10) Correição Ordinária da 1ª Unidade-fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras – 19.04.4657.0027030/2023-56; (11) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras (Promotor de Justiça Jullyer Gadioli Milanez) – 19.04.4657.0027031/2023-29; (12) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Eleitoral do Distrito Federal – 19.04.4657.0027074/2023-32; (13) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras (Promotor de Justiça Paulo Almeida Coelho de Sena) – 19.04.4657.0027048/2023-55; (14) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Especial

Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras – 19.04.4657.0027046/2023-12; (15) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras (Promotora de Justiça Liliane Guimarães Cardoso) – 19.04.4657.0027003/2023-09; (16) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras – (Promotor de Justiça Flávio Roberto Borges Santos) 19.04.4657.0027052/2023-44; (17) Correição Ordinária da 2ª Unidade-fim Operacional de Feitos Criminal e do tribunal do Júri de Águas Claras – 19.04.4657.0027040/2023-77; (18) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras 19.04.4657.0027019/2023-62; (19) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras – 19.04.4657.0027033/2023-72; (20) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras (Promotor de Justiça Paulo Benedito de Freitas Júnior) – 19.04.4657.0027012/2023-57. **B.** Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 19.04.3670.0024296/2023-21; (2) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0057979/2023-88; (3) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0037882/2023-89. O Corregedor em exercício usou da palavra para prestar breves esclarecimentos. O Colegiado, à unanimidade, aprovou os Relatórios Finais de Correição, bem como homologou o arquivamento das notícias de fato acima referidas, nos termos do art. 16 da Resolução CSMPDFT nº 223/2016, e art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. **II – ORDEM DO DIA. 1.** O Presidente inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 19.04.3670.0056052/2023-89**. Interessado: Promotor de Justiça Thiago André Pierobom de Ávila. Assunto: *Afastamento para prestar serviço perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em Washington-DC/EUA, pelo prazo inicial de 12 meses*. Relatora: Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza. Discussão: Após breves esclarecimentos, a Relatora fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a Relatora pelo deferimento do afastamento do Promotor de Justiça Thiago André Pierobom de Ávila para prestar serviço de apoio à Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em Washington-DC/Estados Unidos, nos termos do voto. **2. Processo nº 19.04.4657.0059954/2023-16.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Processo Administrativo Disciplinar*. Relatora: Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima. Discussão: O advogado Marcelo Antônio Rodrigues Viegas (OAB/DF nº 18.503), presente à sessão por videoconferência, teve o uso da palavra deferido para sustentação oral, pelo prazo regimental. Foi decretado o sigilo do julgamento. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a Relatora pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar. **3. Processo nº 19.04.3919.0000163/2023-14.** Interessadas: Secretaria de Gestão de Pessoas e Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Lista de antiguidade dos membros do MPDFT, atualizada até 31/12/2022*. Relatora: Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima. Discussão: Breve explanação pela Relatora. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora para que a lista de antiguidade aprovada (Decisão nº 249/CSMDPFT, de 31 de julho de 2023) seja definitiva, procedendo-se retificação do nome do Procurador de JustiçaIVALDO LEMOS JÚNIOR. **4. Processo nº 19.04.3760.0037182/2023-46.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Consulta acerca da interpretação do art. 74, §1º, alínea “e”, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, no que pertine à realização de atividades de correição ordinária nas Assessorias vinculadas à Procuradoria-Geral de Justiça*. Relator: Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves. Discussão: Leitura de voto pelo Relator. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pelo arquivamento do procedimento em face da perda de objeto. **5.** Atendendo a pedido de inclusão extrapauta do Relator, o Presidente chamou a julgamento o **Processo nº 19.04.3081.0065284/2023-26**. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior. Assunto: *Proposta de fixação de critérios quantitativos para a caracterização de acumulação de acervo processual, procedimental ou administrativo pelos membros do MPDFT*. Relator: Conselheiro Antonio Ezequiel de A. Neto. Discussão: Após breve explanação, o Relator votou pela aprovação do texto da decisão apresentado pela Procuradoria-Geral de Justiça. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pela aprovação da Decisão nº 250/CSMPDFT, de 11 de setembro de 2023, que fixa os critérios quantitativos de atuação extraordinária para caracterização de acúmulo de acervo processual, procedimental ou administrativo pelos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. **6.** Atendendo a pedido de inclusão extrapauta do Relator, o Presidente chamou a julgamento o **Processo nº 19.04.3146.0068600/2023-20**. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior. Assunto: *Proposta de fixação de metas para caracterização de acumulação de acervo nos ofícios com atribuições preponderantemente extrajudiciais, conforme art. 4º, §1º, da Resolução CSMPDFT nº 312/2023*. Relator: Conselheiro Antonio Ezequiel de A. Neto. Discussão: Explanação pelo Relator.

Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator no sentido de reconhecer a atuação extraordinária de Unidades do MPDFT, conforme relatórios expedidos pela Corregedoria-Geral. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** Os membros do Conselho Superior parabenizaram a atuação, por sua dedicação e empenho durante todo o mandato, e se despediram da Conselheira Marta Alves da Silva, cujo mandato se encerra ao final do mês de setembro, bem como agradeceram e desejaram sucesso aos Conselheiros Antonio Ezequiel de A. Neto, Mauro Faria de Lima e Alexandre Fernandes Gonçalves, que concorrem ao pleito. A Conselheira Marta Alves usou da palavra para agradecer a todos. O Presidente lembrou o Colegiado que a eleição para composição do Conselho Superior ocorrerá nos dias 13 e 14 de setembro, e que a posse dos novos conselheiros ocorrerá no dia 2 de outubro de 2023, às 17h. Encerrada a reunião, foi designado o dia 27 de outubro de 2023, sexta-feira, às 14h30, para a próxima sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Antonio Ezequiel de Araújo Neto, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada em conjunto com o Presidente do Egrégio Conselho Superior

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA
SEIGNEUR**
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Presidente do Conselho Superior**, em 03/11/2023, às 11:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Procurador(a) de Justiça**, em 07/11/2023, às 14:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0665213** e o código CRC **544FAA15**.